Decreto de 6 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, resolve transferir por conveniencia do ensino, a srta. Universina Sobrinho, professora de aula primária municipal de 1ª categoria, localisada no Km 14 estrada Dourado 1º distrito, para a de igual categoria, situada no lugar denominado Km 6, estrada Dourado, no mesmo distrito, sem onus para o município, a contar do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio 6 de Outubro de 1942

Prefeito